



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28404/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2024

REF.: HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS INTERESSADOS - ATAS 15

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, NA FORMA DE PLANTÃO, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FÊNIX, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da apresentação de propostas por interessados no credenciamento médico e com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, cumpridas as etapas previstas na Lei nº 14.133/2021 e decreto 3.016/2023, **DECIDO:**

HOMOLOGAR o resultado constante da Ata nº 14, referente a profissional **GEOVANA BEATRIZ DE ARRUDA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 701.290.464-00, para os itens 01 e 02, por preencher os requisitos legais para o credenciamento.

São Gabriel do Oeste - MS, 20 de fevereiro de 2025.

LEOCIR PAULO MONTAGNA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SAO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

9DA171E45B394ACD8A563EECD7E4F7EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieldoeste.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9DA171E45B394ACD8A563EECD7E4F7EF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28404/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2024

REF.: HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS INTERESSADOS -ATA 15

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, NA FORMA DE PLANTÃO, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FÊNIX, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo chamamento público visando o credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços na forma de plantão médico, a ser realizado na Unidade Básica de Saúde do Bairro Fênix, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O presente parecer tem como intuito a análise da legalidade da habilitação das empresas/ profissionais pretendentes a se credenciar, habilitadas nas atas de sessão pública nº 14, sendo os participantes:

14ª Sessão: GEOVANA BEATRIZ DE ARRUDA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 701.290.464-00, para os itens 01 e 02.

É o relato, passamos à fundamentação.

II - DOS FUNDAMENTOS

O credenciamento, segundo a lei 14.133/2021 é processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

Dito isso, o edital de credenciamento **foi divulgado no PNCP e no diário oficial municipal (Assomassul) em 06/06/2024** e encontra-se permanentemente aberto à inscrição de novos interessados.

O decreto específico que regulamenta o processo de credenciamento no Município de São Gabriel do Oeste fixa que a fase externa do credenciamento será iniciada com a publicação do edital:

Art. 15. A fase externa do credenciamento será iniciada com a publicação do edital, que será divulgado no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas, e mantido à disposição dos interessados no site oficial do Município e do órgão ou entidade interessada no credenciamento, durante todo o prazo de validade do credenciamento.

Além disso, o art. 18 do decreto previu que a documentação exigida será apresentada na forma prevista no edital, e será analisada pelo agente de contratação no prazo máximo de 10 dias.

O edital, no item 5.1.1, repetiu a previsão, senão vejamos:

5.1.1. O Agente de Contratação e a sua equipe de apoio se reunirão, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período uma única vez, contados da protocolização do(s) envelope(s) pelos interessados, para análise dos documentos e das propostas, e após decidirá, fundamentadamente, lavrando-se a respectiva ata, pelo deferimento ou pelo indeferimento da proposta de credenciamento e sua habilitação.

Nesse aspecto, no dia 17/02/2025 foram analisadas as documentações da pessoa física **Geovana Beatriz de Arruda e Silva**, pela 15ª sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

Na sessão, a agente de contratação, e sua equipe de apoio, habilitaram e credenciaram a participante nos itens inscritos.

O edital previu as exigências mínimas para habilitação no item 3.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3.1. Poderão participar do presente Edital na condição de proponente, os interessados que cumpram os requisitos fixados neste Edital e na legislação vigente (Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 3.016, de 2023). São exigências específicas para os profissionais médicos, que deverão ter:

I – Nacionalidade Brasileira;

II – Diploma, ou Certificado de Conclusão com colação de grau, de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC;

III - Registro profissional junto ao Conselho Regional de Medicina de MS;

IV – Comprovação de não estar impedido de exercer a profissão de médico pelo CRM;

V – Não estar impedido de contratar com a Administração Pública;

VI - Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.2. Não será admitida neste Edital a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com Administração suspenso, ou que sejam declaradas inidôneas;

3.2.3 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que sejam sua forma de constituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

3.3. Não será admitida neste Edital a participação direta ou indireta de interessados (pessoa física ou jurídica) que se enquadrem nas vedações previstas no Artigo 14, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, consta no anexo III a relação de documentação exigida para participação de pessoas físicas, vejamos:

1. Requerimento para Credenciamento, conforme o Anexo II deste Edital;
2. RG
3. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
4. Comprovante de endereço
5. PIS/PASEP/NIT
6. Título de Eleitor
7. Diploma, ou Certificado de Conclusão com colação de grau, de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC;
8. Prova de Regularidade do profissional junto ao Conselho Regional de Medicina de MS, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
9. Certidão de processos éticos, ou equivalente, expedido pelo CRM, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
10. Certidão Negativa Criminal da justiça Estadual e Federal, do domicílio do interessado, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

11. Certidão Negativa Cível da justiça Estadual e Federal (para fins de verificação da existência de condenação por improbidade administrativa), do domicílio do interessado, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

12. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

13. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde é o domicílio da pessoa;

14. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Município de São Gabriel do Oeste

MS;

15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

16. Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral datada dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

17. Carteira de Reservista, se do sexo masculino;

18. Declaração Conjunta:

a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos (ANEXO IV – Declaração unificada);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

- b) Declaração de ciência do Edital de Credenciamento e sujeição ao mesmo (ANEXO IV – Declaração unificada);
- c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, (ANEXO IV – Declaração unificada);
- d) Declaração de ausência de Vínculo (ANEXO IV – Declaração unificada);
- e) Declaração de que irá realizar o cadastro no SISTEMA ECJUR” do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no ato da assinatura do contrato (ANEXO IV – Declaração unificada);
- f) Declaração de cumprimento da lei geral de proteção de dados – lei 13.709/2018, (ANEXO IV – Declaração unificada);
- g) Declaração de não condenação judicial à pena de interdição temporária de direitos (ANEXO IV – Declaração unificada);

Analisando a habilitação das interessadas e seu rol de documentações, verificamos o aparente preenchimento dos requisitos necessários para habilitação.

Além disso, houve o término do prazo de 3 dias para apresentação de recursos sem insurgência.

A credenciada, por ser a única participante de sua sessão, não possui interesse recursal e interessados não participantes não possuem legitimidade.

Art. 22. Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação do resultado.

Art. 23. O recurso será dirigido ao agente de contratação ou à comissão de contratação, que, se não reconsiderar a sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, informará suas razões e encaminhará o recurso para decisão final pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

O recurso, é importante lembrar, não se confunde com impugnação, que pode ser apresentado por qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da lei 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Procuradoria Jurídica opina pela regularidade do credenciamento da profissional **GEOVANA BEATRIZ DE ARRUDA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 701.290.464-00, para os itens 01 e 02, com amparo no art. 20 do decreto 3.016/2023, motivo pelo qual opina-se pela sua legalidade.

S.m.j.

É o parecer.

São Gabriel do Oeste - MS, 20 de fevereiro de 2025.

GASPARINO FAVERO NETO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/MS 23.113

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 05/06/2024

Local: São Gabriel do Oeste/MS **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE**Unidade compradora:** 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 05/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 13659627000109-1-000003/2024 **Fonte:** Fiorilli Software**Objeto:**

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, NA FORMA DE PLANTÃO, para atender UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FÊNIX, no município de São Gabriel do Oeste/MS

Informação complementar:

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, NA FORMA DE PLANTÃO, para atender UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FÊNIX, no município de São Gabriel do Oeste/MS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 473.304,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 473.304,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Nome ↕

Data ↕

PARECER_JURIDICO.pdf

21/02/2025

Homologacao.pdf

21/02/2025

Exibir:

5

61-62 de 62 itens

Página:

13

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Licitações

 Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Detalhes Resultado Documentos Contratos Proponentes da Licitação

Processo Licitatório: 000197/24

Adjudicação: 11/07/2024

Nº Modalidade: 1

Registro de Preço: Não

Data do Edital: 20/02/2024

Processo Administrativo: 28404

Homologação: 25/07/2024

Data Aber. Propost.: 11/07/2024

Hora Abert. Propost.: 15:00h

Chamamento Público: Sim

Data da Realização: 11/07/2024

Valor Previsto: R\$ 473.304,00

Situação: Homologada

Ordem de Serviço: 31/12/2025

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Carona:

Total da Licitação: R\$ 473.304,00

Artigo/Inciso: Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021

Data do Encerramento: 11/12/2024

Prazo de Entrega/ Início:

Julgamento: Menor Preço Unitário

Espécie TCE N.º:

Espécie TCE:

Local da Realização: PMSGO

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, NA FORMA DE PLANTÃO, para atender UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FÊNIX, no município de São Gabriel do Oeste/MS

Objeto Detalhado: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, NA FORMA DE PLANTÃO, para atender UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FÊNIX, no município de São Gabriel do Oeste/MS

PNCP

Escolha o Exercício: 2025

Dados Abertos

Escolha a Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Dados atualizados em: 21/02/2025 - Quantidade de Acessos: 1080831



Licitações

Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades



Detalhes Resultado Documentos Contratos Proponentes da Licitação

Processo Licitatório: 000197/24

Doc	Título	Tipo Arquivo
	Descredenciado resultado 03	PDF
	Despacho Homologação -Ata 15	PDF
	Parecer Credenciamento 001-2024- Ata 15-	PDF

Mostrando página 2 - Total de páginas - 2 - Total de linhas - 15 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.